



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Verê**

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: [www.pmvere.pr.gov.br](http://www.pmvere.pr.gov.br)  
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

*Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil*

**PROJETO DE LEI Nº 098/17**

**Data 31/07/2017**

**SÚMULA.** Autoriza o Município a adquirir, áreas de terras, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, **ADEMILSO ROSIN**, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

**LEI**

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir do senhor **Darcy Antônio Garboça**, portador do CPF nº 091.724.839-20, e **Neide Maria Cagnini Garboça**, portadora do CPF nº 995.447.769-15, os imóveis:

**MEMORIAL DESCRITIVO**

PROPRIEDADE: 08 – F - GLEBA 11 D.V.

MUNICÍPIO: VERE

COMARCA: DOIS VIZINHOS

ÁREA: 37.180m<sup>2</sup>

Confrontações:

NOROESTE: Por linha seca confronta-se com o lote n 08-E-1, e lote 08-D-2, ambos da mesma gleba

NORDESTE: por linha seca confronta-se com o lote 08-D da mesma gleba

SUL: Por estrada confronta-se com a PR 493, por linha seca com o lote 1-Be lote 06 da gleba 18 – D.V.

SUDOESTE: por estrada confronta-se com o lote 08-E-2 da mesma gleba

**DESCRIÇÃO**

Partindo do marco ponto 0=PP com coordenadas geográficas, latitude 25°52'09.09" S e longitude 52°55'38.39" W, situado na confrontação com o LOTE 08 - E - 1; deste, segue LINHA SECA, confrontando com o LOTE 08 - E - 1 com o azimute de 53°08'12" e a distância de 190.22 m até o marco ponto 1; deste, segue LINHA SECA, confrontando com o LOTE 08 - D - 2 com o azimute de 53°08'12" e a distância de 126.24 m até o marco ponto 2; deste, segue confrontando com LOTE 08 - D com os seguintes azimutes e distâncias: 145°39'50" e 25.07 m até o marco ponto 3; deste, segue com 146°31'07" e 63.73 m até o marco ponto 4; deste, segue com 145°37'26" e 19.80 m até o marco ponto 5; deste, segue com 145°37'26" e 120.01 m até o marco ponto 6; deste, segue confrontando com LOTE 06 GLEBA 18 D.V. com os seguintes azimutes e distâncias: 270°29'48" e 153.49 m até o marco ponto 7; deste,



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Verê**

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: [www.pmvere.pr.gov.br](http://www.pmvere.pr.gov.br)  
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

*Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil*

segue com  $266^{\circ}51'47''$  e 70.80 m até o marco ponto 8; deste, segue com  $265^{\circ}01'37''$  e 1.27 m até o marco ponto 9; deste, segue com confrontando com LOTE 1 - B com os seguintes azimutes e distâncias:  $265^{\circ}01'37''$  e 35.78 m até o marco ponto 10; deste, segue com  $265^{\circ}32'53''$  e 31.93 m até o marco ponto 11; deste, segue com  $265^{\circ}32'53''$  e 48.25 m até o marco ponto 12; deste, segue com  $260^{\circ}46'43''$  e 2.54 m até o marco ponto 13; deste, segue ESTRADA, confrontando com a PR 493 com o azimute de  $275^{\circ}37'24''$  e a distância de 35.39 m até o marco ponto 14; deste, segue ESTRADA, confrontando com o LOTE 08 - E - 2 com o azimute de  $342^{\circ}02'12''$  e a distância de 8.74 m até o marco ponto 0=PP; ponto inicial da descrição deste perímetro.

#### **MEMORIAL DESCRITIVO**

PROPRIEDADE: 48-A - GLEBA 105 F.B.

MUNICÍPIO: VERE

COMARCA: DOIS VIZINHOS

ÁREA: 9.294,9m<sup>2</sup>

Confrontações:

NOROESTE: Por linha seca confronta-se com o lote 48 da mesma gleba

ESTE: Por linha seca confronta-se com o lote 48 da mesma gleba

SUL: Por linha seca confronta-se com o lote 48 da mesma gleba

SUDOESTE: Por linha seca confronta-se com o lote 48 da mesma gleba

#### **DESCRIÇÃO**

Partindo do marco ponto 0=PP com coordenadas geográficas, latitude  $25^{\circ}52'35.78''$  S e longitude  $52^{\circ}59'58.03''$  W, situado na confrontação com o LOTE 48 - GLEBA 105 F.B.; deste, segue ESTRADA confrontando com LOTE 48 - GLEBA 105 F.B. com os seguintes azimutes e distâncias:  $275^{\circ}38'46''$  e 15.63 m até o marco ponto 1; deste, segue com  $311^{\circ}44'14''$  e 23.63 m até o marco ponto 2; deste, segue LINHA SECA com  $344^{\circ}02'07''$  e 159.59 m até o marco ponto 3; deste, segue com  $59^{\circ}14'42''$  e 4.55 m até o marco ponto 4; deste, segue com  $68^{\circ}47'35''$  e 29.04 m até o marco ponto 5; deste, segue com  $54^{\circ}40'59''$  e 46.93 m até o marco ponto 6; deste, segue com  $69^{\circ}51'18''$  e 32.11 m até o marco ponto 7; deste, segue ESTRADA com  $209^{\circ}04'17''$  e 26.65 m até o marco ponto 8; deste, segue com  $196^{\circ}12'59''$  e 35.81 m até o marco ponto 9; deste, segue com  $206^{\circ}03'20''$  e 26.35 m até o marco ponto 10; deste, segue com  $177^{\circ}37'39''$  e 41.58 m até o marco ponto 11; deste, segue com  $181^{\circ}28'01''$  e 24.36 m até o marco ponto 12; deste, segue com  $180^{\circ}04'53''$  e 29.05 m até o marco ponto 13; deste, segue com  $173^{\circ}00'41''$  e 26.15 m até o marco ponto 14; deste, segue com  $157^{\circ}46'54''$  e 21.02 m até o marco ponto 0=PP; ponto inicial da descrição deste perímetro



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Verê**

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br  
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

*Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil*

**§ 1º.** Os imóveis estão localizados na área rural do município de Verê, Comarca de Dois Vizinhos, e matriculado sob os n°s 36.968 e 21.354 da Comarca de Dois Vizinhos -PR.

**Art. 2º.** O valor a ser pago pelo imóvel descrito no artigo 1º desta Lei será de R\$ 576.000,00 (Quinhentos e setenta e seis mil reais), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na assinatura da escritura, o restante da seguinte forma:

Data	Valor
31/08/17	60.000,00
29/09/17	60.000,00
31/10/17	60.000,00
30/11/17	60.000,00
29/12/17	60.000,00
31/01/18	76.000,00

**Art. 3º.** A área descrita no artigo 1º desta lei será utilizada para a construção de construção de 01(um) estádio municipal.

**Art. 4º.** Fica de responsabilidade do Município as despesas com escrituração e registro entre outras decorrentes desta lei.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 31 de julho de 2017.

  
**ADEMILSO ROSIN**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ**  
Recibo de: \_\_\_\_\_  
Parecer: 08 atas  
Em: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão

**CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ**  
Entrada em: 01/08/17  
Votado: 08/08/17 votos \_\_\_\_\_  
Votado: \_\_\_\_\_ votos \_\_\_\_\_  
Votado: \_\_\_\_\_ votos \_\_\_\_\_  
Aprovado: \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ**  
Encaminhado à comissão de: Just. Rodolfo  
Finanças e Ocorrências  
Em: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Presidente



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Verê**

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: [www.pmvere.pr.gov.br](http://www.pmvere.pr.gov.br)  
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

*Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil*

**JUSTIFICATIVA**  
**PROJETO DE LEI Nº 098/17**

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para que o Município possa adquirir áreas de terras.

Os imóveis a ser adquiridos são para a construção de 01(um) estádio municipal, cujos recursos adevem de Emendas parlamentares, sendo que 01(uma) no valor de R\$ 526.500,00 (quinhentos e vinte e seis mil e quinhentos reais), já está na Caixa Econômica Federal.

Importante informar que a emenda está em clausula suspensiva, para a apresentação do projeto técnico, o qual para ser elaborado deve ter a comprtvação do imóvel em nome do Município.

O valor da aquisição foi avaliado por comissão especial designada para fim específico.

Uma vez que se pretende iniciar o projeto técnico, para a retirada da cláusula suspensiva, solicitamos que este Projeto de Lei, seja analisado e votado no **regime de urgência urgentíssima**.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei complementar, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê 31 de julho de 2017.

  
**ADEMILSO ROSIN,**  
Prefeito Municipal